

EDITAL Nº. 006/2011/CAV

Abre inscrições, para exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras, aos alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento do “Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias” e a comunicação interna, expedida pelo Coordenador do “Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias”, com data de 10/04/2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aos alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- Art. 2º Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua espanhola aos alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- Art. 3º Estabelecer que os níveis, dos exames, serão:
I. Para alunos de curso de mestrado: compreensão de texto;
II. Para alunos de curso de doutorado: compreensão e redação de texto.
- Art. 4º Estabelecer, como local das inscrições - referidas nos artigos 1º e 2º deste edital, a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV.
- Art. 5º Estabelecer o período de 13 a 17/06/2011 para efetivação das inscrições.
- Art. 6º Designar, como responsável pela aplicação dos exames de proficiência em língua inglesa, a todos os acadêmicos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, o Prof. Luís Sangoi.
- Art. 7º Designar, como responsável pela aplicação dos exames de proficiência em língua espanhola, a todos os acadêmicos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, o Prof. Ildegardis Bertol.
- Art. 8º Estabelecer a Sala de Aula de Pós-Graduação 01 (Prédio do Curso de Graduação em Agronomia), como local de realização dos exames.
- Art. 9º Estabelecer, para a realização dos exames, as seguintes datas e horários:
I. Dia 30/06/2011 às 14:00h - exames de proficiência em língua espanhola;
II. Dia 01/07/2011 às 14:00h - exames de proficiência em língua inglesa.

- Art. 10º A publicação do resultado final, de determinado exame, deverá ser efetivada, no sítio eletrônico da secretaria de ensino de pós-graduação do CAV, 10 (dez) dias úteis após a aplicação de tal teste.
- Art. 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de maio de 2011.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral